



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3647 – PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 0011/2023 RESULTADO FINAL DO PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO EDUCACIONAL – PROVE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna pública o RESULTADO FINAL da 3ª Edição do PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO/2023, contendo a relação nominal das Creches e Escolas da Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha **Contempladas e Não Contempladas** no ano letivo/2023.

1. RESULTADO DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

NOME DA ENTIDADE	RESULTADO
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LUZIA	CONTEMPLADA
E.M.E.I.E.F. PROFª CATARINA DE SOUSA MAIA	CONTEMPLADA
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES	CONTEMPLADA
CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA PEREIRA NUNES	CONTEMPLADA
CRECHE MUNICIPAL RÔMULO MAIA	CONTEMPLADA
E.M. VÁRZEA DO TAPUIO	CONTEMPLADA
E.M. DES. MANOEL MAIA DE VASCONCELOS	CONTEMPLADA
E.M. PADRE CÂNDIDO DE ARAÚJO BARRETO	CONTEMPLADA
ESCOLA MUNICIPAL DE MAPIRUNGA	CONTEMPLADA
ESCOLA MUNICIPAL DE JENIPAPEIRO	CONTEMPLADA
E.M. MANOEL VIEIRA DE LIMA	CONTEMPLADA
E. M. ABDON JOSÉ DE OLIVEIRA	CONTEMPLADA
E.M. LEONIDAS DE FREITAS	CONTEMPLADA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os profissionais das creches e escolas públicas municipais que tenham usufruindo de licenças/ou afastamentos da unidade escolar durante o ano letivo/2023 farão jus ao **PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO EDUCACIONAL – PROVE**, de forma proporcional ao período trabalhado, com exceção daqueles que não possuem vínculo na data da publicação do Resultado Final do PROVE/2023.
- 2.2. Caso alguma Creche/Escola tenha interesse em saber a pontuação alcançada de cada projeto estará à disposição dos interessados e será fornecido mediante solicitação no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Educação por meio do Conselho Escolar – CE, através do E-mail: premioprove@catoledorocha.pb.gov.br., com disponibilidade do resultado no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas.

Catolé do Rocha – PB, 18 de dezembro de 2023.

MARIA ANTONIA NETA
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3647 – PARTE 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27

Exercício: 2023

DECRETO Nº 61, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1977

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$101.752,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			101.752,04
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
1563	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.99 502	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados da compensação de impostos	4.200,00 F.R.: 1 502 0000
100 000	GERAL		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO		
1564	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.39.99 502	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados da compensação de impostos	7.300,00 F.R.: 1 502 0000
100 000	GERAL		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1565	04.123.0005.2006.0000 3.3.90.39.99 502	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados da compensação de impostos	20.500,00 F.R.: 1 502 0000
100 000	GERAL		
1566	04.123.0005.2266.0000 3.3.90.47.12 502	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP Recursos não vinculados da compensação de impostos	34.710,96 F.R.: 1 502 0000
100 000	GERAL		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1567	15.452.0034.2069.0000 3.3.90.39.99 502	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados da compensação de impostos	13.000,00 F.R.: 1 502 0000
100 000	GERAL		
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3647 – PARTE 2

PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2023

DECRETO Nº 61 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1977

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1568	08.243.0026.2236.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS		22.041,08
	3.3.70.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1	502 0000
	502		Recursos não vinculados da compensação de impostos		
100	000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		101.752,04
	Fontes de Recurso	
	502 0000	101.752,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3647 – PARTE 2

PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27

Exercício: 2023

DECRETO Nº 60 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1976

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$948.428,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			948.428,42
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO			
1534	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.11.43 711	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 13º SALÁRIO Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	72.104,50 F.R.: 1 711 0000
	100 000	GERAL	
1535	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.13.02 711	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	29.629,50 F.R.: 1 711 0000
	100 000	GERAL	
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACÃO			
1536	04.122.0003.2003.0000 3.1.90.11.43 711	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 13º SALÁRIO Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	34.166,00 F.R.: 1 711 0000
	100 000	GERAL	
1537	04.122.0003.2003.0000 3.1.90.13.02 711	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	14.213,00 F.R.: 1 711 0000
	100 000	GERAL	
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
1538	04.123.0005.2006.0000 3.1.90.11.43 711	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 13º SALÁRIO Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	15.203,00 F.R.: 1 711 0000
	100 000	GERAL	
1539	04.123.0005.2006.0000 3.1.90.13.02 711	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	6.139,00 F.R.: 1 711 0000
	100 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3647 – PARTE 2

PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27

Exercício: 2023

DECRETO Nº 60, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1976

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
1540	04.123.0005.2266.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	9.484,28
	3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1541	04.123.0005.0056.0000	PAG. A INATIVO E PENSIONISTAS	1.320,00
	3.1.90.01.06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1542	04.123.0005.0344.0000	PAG. DE PARCELAMENTO CAGEPA	181.291,14
	4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
1543	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	83.204,00
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1544	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	5.720,00
	3.1.90.04.02	13º SALÁRIO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1545	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	33.765,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1546	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	56.964,00
	3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1547	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	68.520,00
	3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1548	15.452.0034.2080.0000	MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ.EQUIPAM	196.000,00
	3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3647 – PARTE 2

PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27

Exercício: 2023

DECRETO Nº 60 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1976

02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULT. REC.HIDRICOS.IND. COMÉR E MEI		
1549	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO	15.218,00
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1550	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO	6.281,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1553	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	33.195,00
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1554	08.244.0020.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.875,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1551	08.243.0026.2236.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS	4.134,00
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1552	08.243.0026.2236.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS	1.627,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1555	27.812.0012.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	6.504,00
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1556	27.812.0012.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	2.523,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3647 – PARTE 2

PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27

Exercício: 2023

DECRETO Nº 60, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1976

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
1557	04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	21.440,00
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1558	04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	7.186,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1559	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	14.938,50
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1560	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	5.835,50
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE			
1561	26.782.0042.2343.0000	MANUT DAS ATIV SEC MUN TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	6.583,50
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	
1562	26.782.0042.2343.0000	MANUT DAS ATIV SEC MUN TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	2.364,50
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 711 0000
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

948.428,42

Fontes de Recurso
711 0000

948.428,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3647 – PARTE 2

PM DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2023

DECRETO Nº 60 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1976

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3647 – PARTE 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br